

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 054/2019

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal SHIRLENE PIRES MESQUITA ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA Nível III”, matrícula 81064.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/06/2019.

Cariacica, ES, 12 de junho de 2019.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC

*Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária
IPC - Matrícula: 1215*